



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 169  
Do Processo nº 2009-0.347.233-0

Em 17/07/14 (a) .....  
RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.347.233-0  
INTERESSADO: ELETROPAULO S/A E CLARO S/A  
LOCAL: Rua Nanuque, nº 661 X Rua Campo Grande X  
Rua Lauro Muller  
SQL: 097.049.0001-5  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/107/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio-Base - ERB, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e da Lei nº 13.756/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

*Acompanha o processo nº 2008-0.016.215-0.*

17/julho/2014

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Vice Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,  
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/247/14/rn

476